



Florianópolis

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

**RELAÇÃO DE ELEITORES(AS) NÃO HABILITADOS À VOTAR PARA
CONSELHEIRO (A) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL – GESTÃO
2018 – 2020:**

1 – Representantes e Organizações de Usuários:

Nº	NOME DO ELEITOR(A)	ENTIDADE/ÓRGÃO/GRUPO	JUSTIFICATIVA
01	Adriana Spader	Usuária CRAS Rio Tavares	Anexo III (Resolução CMAS Nº 21/2018), não foi apresentado. Falta identificar a qual coletivo de usuários pertence a eleitora, considerando que o CRAS Rio Tavares já habilitou um(a) eleitor(a).

IMPORTANTE: De acordo com o Artigo 5º da Resolução CMAS Nº 21/2018, parágrafos 4º e 5º:

“§4º A indicação da representação na Assembleia de Eleição dos eleitores postulantes à habilitação pelos segmentos de representação da sociedade civil poderá ser apresentada até a sua instalação, nas condições previstas nesta Resolução;

§5º É vedada a representação de mais de um segmento de representação da sociedade civil pelo mesmo representante na Assembleia de Eleição;”

Ou seja, os eleitores poderão ser habilitados até o momento de instalação da

Assembleia de Eleição, que ocorrerá no dia 14 de novembro de 2018, a partir das 13h30, no **Auditório do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/SC, Rua Antônio Dib Mussi, 473 – 5º andar, Centro.**

Para tanto devem apresentar ofício assinado pelo seu representante legal no caso de **Entidades de Assistência Social e Organizações de Trabalhadores**, acompanhados do Anexo I, II e IV da Resolução CMAS Nº 21/2018, bem como cópia dos documentos de identidade e CPF, e comprovante de residência.

Para os **representantes de usuários** devem ser apresentados: Anexo I, III e IV assinados por Coordenador do Coletivo de Usuários que representam (Coordenador de CRAS, CREAS, Fórum de Usuários, outros), bem como cópia dos documentos de identidade e CPF, e comprovante de residência.

Cada grupo ou coletivo de usuários, Organizações de Trabalhadores e Entidades de Assistência Social deve habilitar apenas um eleitor, que poderá votar em até três candidatos(as).

Assinam os membros da Comissão Eleitoral instituída por meio da Resolução CMAS Nº 05/2018:

Simone Fátima Froza

Conselheira Governamental representando a
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Michelli Schneider

Conselheira Governamental representando a
Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Aline Aparecida Graziele

Associação Ações Sociais Amigos Solidários – ASAS,
representando o segmento das Entidades de Assistência Social

Florianópolis, 03 de outubro de 2018.